



LEI N° . 7.227 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 606/2021

AUTOR: TECA NELMA

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO O, ANTARES, 57048056, NESTE MUNICIPIO, PARA RUA ANTONIETA DE BARROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua em projeto O, Antares - CEP 57048056, Maceió/AL, para Rua Antonieta de Barros, Maceió/AL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de julho de 2022.

JHC

Prefeito de Maceió



Baixado Em: 23/11/2025







A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: IIJ712142022 e o Id do documento: 1869096



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 25 de julho de 2022 às 17:12:21